



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

União das Freguesias
São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2021/ 2025)

ATA n.º 75

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

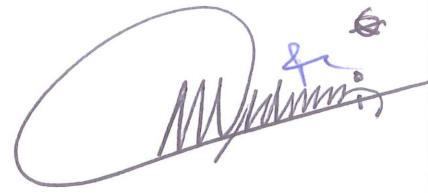
Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.
- 2) Intervenção do público.

Período da ordem do dia:

- 1) Análise e Aprovação da Prestação de Contas da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego até 31/10/2025;
- 2) Análise e Aprovação da relação do Património até 30/10/2025;
- 3) Relação de obras assumidas e não concretizadas até 31/10/2025;



Período de antes da ordem do dia

Ponto um – Convite recebido da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça para estar presente na sessão solene de abertura da Feira Franca no dia 8 de novembro, pelas 10h30;

- Comunicação recebida do Município de Penacova relativa ao Registo dos Eleitos locais/Eleições Autárquicas 2025;

- O Sr. Presidente dá conhecimento que se encontram concluídas as limpezas dos Cemitérios de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, atendendo à proximidade do Dia de Todos os Santos.

Ponto dois – Não houve público presente, assim passou-se de imediato ao ponto seguinte.

Período da ordem do dia

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta fez uma breve apresentação da Prestação de Contas do ano de 2025, até à aludida data, que depois de amplamente analisados os documentos, verificados os saldos, recebimentos e pagamentos, saldos bancários, disponibilidade de caixa, saldo de gerência e dividas a fornecedores, conclui-se que:

- Transitou da gerência anterior, até ao dia 31 de outubro de 2025, um saldo de oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (85.869,35 €), sendo que desse valor, trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos (37.975,59€) são de execução orçamental, e quarente e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos (47.893,75€) são de operações de tesouraria, não podendo ser aplicados.

No que se refere aos recebimentos, verificaram-se receitas orçamentais no valor de quatrocentos e sete mil, cento e setenta euros e setenta e nove cêntimos (407.170,79€), alcançando uma margem de execução até à data, de 79.15%, sendo que: duzentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos

(273.696,49 €) são de receitas correntes; e, cento e trinta e três mil, vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos (133.025,83 €) são de receitas de capital; quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos (448,47 €) de outras receitas.

Relativamente aos pagamentos, verificaram-se despesas orçamentais no valor de quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete euros e vinte quatro cêntimos (401.497,24 €), obtendo uma percentagem de execução até à data, de 75,25%, sendo que: duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos (231.274,29 €) são despesas correntes; e, cento e setenta mil, duzentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos (170.222,95 €) são despesas de capital.

Assim, o saldo de gerência do dia 31 de outubro do ano de 2025, a transitar para o novo Executivo, é de: oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (85.869,35€).

Relativamente à relação das obrigações por pagar verifica-se apenas a existência de dois fornecedores: “EDP – Comercial SA” e “MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia SA”, por se tratar de débitos diretos.

No que concerne ao Resumo de Tesouraria, com uma disponibilidade total de oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (85.869,35€), dividida pelo saldo de caixa da Junta de Freguesia e do Posto dos CTT com os valores de mil e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos (1.032,74€) e mil e cem euros (1.100,00€) respetivamente, a acrescer ao total de disponibilidade em Bancos no valor de oitenta e três mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos (83.736,61€):

- CCAM-trinta e quatro mil, cento e noventa seis euros (34.196,00€);
- BIC-quarenta e oito mil, novecentos e oito euros e catorze cêntimos (48.908,14€);
- CGD-seiscentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos (632,47€).

Depois de amplamente analisada esta prestação de contas até à data, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dois – O Sr. Presidente apresentou a relação atualizada do património até 30/10/2025, a qual depois de analisada pelo órgão Executivo, foi igualmente aprovada por unanimidade.

Os documentos acima aprovados, ficam anexos a esta ata.

Ponto três – O Sr. Presidente elencou duas intervenções assumidas no exterior, que por questões externas, ainda não foi possível concretizar:

1ª intervenção – No seguimento do alargamento da Quelha da Corga, na localidade de Carvalhal, foi assumida pelo Executivo cessante, a construção de um muro com três fiadas de blocos a delimitar os terrenos privados, em contrapartida da cedência de área para o erário público por parte dos proprietários, aquando do alargamento do referido acesso;

2ª intervenção – Fornecimento de sumidouros, assumido também pelo Executivo cessante, para drenagem de águas pluviais na povoação da Cruz do Soito, aquando da solicitação da Associação de Moradores da Cruz do Soito para efetuar a obra.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

